SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

TERMO DE REINQUIRIÇÃO

que presta MARCELO BAHIA ODEBRECHT

Ao(s) 21 dia(s) do mês de agosto de 2017, nesta SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ, em Curitiba/PR, perante DANTE PEGORARO LEMOS, Delegado de Polícia Federal, Classe Especial, matrícula nº 11.080, comigo, Escrivão(ã) de Polícia Federal, ao final assinado e declarado, presente MARCELO BAHIA ODEBRECHT, já qualificado(a) as folhas nº 643. Reinquirido(a) sobre os fatos em apuração pela Autoridade Policial, na presença de seu(sua, s) advogado(a, s) THIAGO TIBINKA NEUWERT, inscrito na OAB/PR sob n° 61638, e considerando os termos do acordo de colaboração firmado com a PGR perante o STF pelo qual se comprometeu a colaborar com o esclarecimento dos fatos, renunciando o direito ao silêncio, RESPONDEU: **QUE**, com relação ao tema das doações ao Instituto Lula, afirmou anteriormente que a única doação ao Instituto Lula da qual o colaborador tinha conhecimento era a do total R$ 4 milhões, registrada na planilha italiano e abatidas da subconta "amigo"; **QUE** deseja esclarecer primeiramente, que era HILBERTO SILVA o responsável, designado pelo ora colaborador, quem controlava a planilha italiano e seus lançamentos; **QUE** HILBERTO aparentemente era auxiliado por FERNANDO MIGLIACCIO nesse controle; **QUE** neste ato apresenta impresso de conversa por email nas datas de 26 a 27 de novembro de 2013, entre o colaborador, HILBERTO SILVA, ALEXANDRINO DE ALENCAR e FERNANDO MIGLIACCIO; **QUE** essa conversa é introduzida pelo colaborador, dirigindo-se para ALEXANDRINO, com cópia para HILBERTO, com os seguintes dizeres: "*Italiano disse que o Japonês vai lhe procurar para um apoio formal ao Inst. de 4M (não sabe se todo este ano, ou 2 este ano e 2 no outro). Vai sair de um saldo que o amigo de meu pai ainda tem comigo de 14 (coordenar com HS no que tange ao Crédito) mas com MP no que tange ao discurso pois será formal*"; **QUE** "Japonês" corresponde a PAULO OKAMOTO; **QUE** a palavra "Inst." corresponde ao INSTITUTO LULA; **QUE** "4M" corresponde ao valor de R$ 4 milhões; **QUE** "HS" são as iniciais de HILBERTO SILVA; **QUE** "MP" deve corresponder ao responsável pela comunicação na construtora, já que tudo seria formal e teriam que ter um discurso para eventual esclarecimento público; **QUE** nesta oportunidade também apresenta cópia dos recibos das quatro parcelas da doação ao instituto Lula, cada uma no valor de R$ 1 milhão; **QUE** que as cópias desses recibos foram extraídas do computador de FERNANDO MIGLIACCIO, juntamente com os impressos dos emails, o que corrobora que os valores foram efetivamente descontados da planilha italiano, senão não haveria razão para estar de posse dele; **QUE** o computador de FERNANDO MIGLIACCIO foi apreendido na ocasião de sua prisão na Suíça, em poder dele, mas já teria sido restituído; **QUE** apresenta também, nesta oportunidade, impresso de outro email, datado de 26 de novembro de 2013, deste colaborador para HILBERTO SILVA, com os seguintes dizeres: "do saldo de 15M do amigo acertar com B: 500 + 500 para as próximas semanas"; **QUE** "15M" corresponde ao saldo da conta "amigo", naquela data; **QUE** a palavra "amigo" se refere ao

ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva; **QUE** "B" é a letra inicial de BRANISLAV, assessor de PALOCCI, e àquele o colaborador se referiu; **QUE** "500 + 500" se referem aos valores de quinhentos mil mais quinhentos mil, total de R$ 1 milhão que foi debitado na planilha italiano, lançado como "Programa B 6 (Dez 2013) 1.000"; **QUE** o colaborador, na época do acordo de colaboração e apresentação dos anexos, não tinha conseguido o email que ora apresenta, o que reforça o relato do "Anexo 5" (Criação da subconta amigo"), relativo ao Termo de Colaboração nº 13; **QUE** o pagamento desses valores foi combinado entre BRANISLAV e HILBERTO ou FERNANDO MIGLIACCIO, e os detalhes dessas operações devem estar nos respectivos relatos de colaboração, acreditando o colaborador que tenham sido feitos em espécie, conforme já comentado no Anexo 4.2.3 do Termo de colaboração nº 10; **QUE** essa mensagem para HILBERTO ocorreu às 12:28 horas; **QUE** quatro minutos depois o colaborador encaminhou o email anteriormente mencionado tratando da doação ao Instituto Lula, no qual já passou a considerar abatido R$ 1 milhão, ficando o saldo de R$ 14 milhões na conta "amigo"; **QUE** os valores doados ao Instituto Lula, total de R$ 4 milhões, foram lançados na planilha italiano como "Doação Instituto 2014 4.000", após o qual remaneceu o saldo de R$ 10 milhões, conforme a última atualização menciona no termo de colaboração anterior nesta Superintendência; **QUE**, com relação a maiores detalhes sobre as palestras, no caso aquelas contratadas eventualmente por intermédio da empresa TELOS, constante da tabela 2 do Laudo nº 481/2016-SETEC/SR/PF/PR, deseja esclarecer que as pagas pela BRASKEM S/A podem ser esclarecidas por MARCELO LYRA, que era na época o Diretor de Relações Institucionais da BRASKEM e atualmente ocupa a mesma função, só que na ODEBRECHT; **QUE** acredita que a BRASKEM tenha preservado os emails daquela época (desde 2009 ou 2010), pela política de backup da empresa, conforme já dito em depoimento recente no INQ 4437 do STF, no dia 14/08/2017; **QUE** acredita que nesse emails possa ter conversa com a BRASKEM e ALEXANDRINO ou o próprio colaborador, de forma a eventualmente esclarecer os pagamentos; **QUE** não acredita que essas informações, relativas aos pagamentos à TELOS pela CONSTRUTORA ODEBRECHT, ainda possam estar registradas nos servidores da empresa, devido ao costume de backup de no máximo um ano de armazenamento; **QUE** entretanto, é possível que ALEXANDRINO tenha armazenado em computador pessoal, ou mesmo o colaborador no computador que ficou bloqueado pelo problema do token; **QUE** deve haver algum email entre ALEXANDRINO e alguém da ODEBRECHT no Panamá combinando os detalhes de pagamento. Nada mais havendo a ser consignado, determinou a Autoridade que fosse encerrado o presente termo que, lido e achado conforme vai por todos assinado, inclusive por mim, _____, Cintia Maria Santos Martins, Escrivã de Polícia Federal, 2ª Classe, matrícula nº 18.343, que o lavrei.

AUTORIDADE :.....

REINQUIRIDO(A) :.....

ADVOGADO(A) :.....

1.29 656

Vamos falar

De: Marcelo Bahia Odebrecht
Enviada em: terça-feira, 26 de novembro de 2013 12:28
Para: Hilberto M Alves da Silva Filho
Assunto:

Do saldo de 15M do amigo acertar com B: 500 + 500 para as próximas semanas

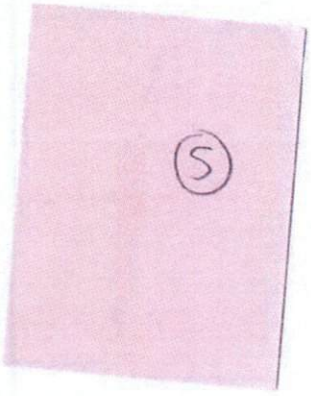

1.34

65+

So conseguirei falar com o cara na próxima semana.

De: Hilberto M Alves da Silva Filho
Enviada em: quarta-feira, 27 de novembro de 2013 09:23
Para: Alexandrino Alencar
Cc: Fernando Migliaccio
Assunto: RES: pagamento

Ok mas não me deixe desatualizado

Estou tentando controlar esta conta que esta uma suruba

De: Alexandrino Alencar
Enviada em: quarta-feira, 27 de novembro de 2013 08:58
Para: Hilberto M Alves da Silva Filho; Marcelo Bahia Odebrecht
Assunto: RES: pagamento

Sim ,mas antes preciso me alinhar com o Japones.

De: Hilberto M Alves da Silva Filho
Enviada em: quarta-feira, 27 de novembro de 2013 08:38
Para: Marcelo Bahia Odebrecht
Cc: Alexandrino Alencar
Assunto: ENC: pagamento

Entendi que Alexandrino vai me procurar para operacionalizarmos e ele me atualizar para que eu atualize nossa posição

De: Marcelo Bahia Odebrecht
Enviada em: terça-feira, 26 de novembro de 2013 12:32
Para:
Cc: Hilberto M Alves da Silva Filho
Assunto:

Italiano disse que o Japones vai lhe procurar para um apoio formal ao Inst. de 4M (não sabe se todo este ano, ou 2 este ano e 2 do outro).

Vai sair de um saldo que o amigo de meu pai ainda tem comigo de 14 (coordenar com HS no que tange ao Credito) mas com MP no que tange ao discurso pois será formal

1.29

658

Attachment (29).txt

Vamos falar

Esta tudo bem

De: Marcelo Bahia Odebrecht
Enviada em: terça-feira, 26 de novembro de 2013 12:32
Para: Alexandrino Alencar
Cc: Hilberto M Alves da Silva Filho
Assunto:

Italiano disse que o Japones vai lhe procurar para um apoio formal ao Inst. de 4M (não sabe se todo este ano, ou 2 este ano e 2 do outro).

Vai sair de um saldo que o amigo de meu pai ainda tem comigo de 14 (coordenar com HS no que tange ao Credito) mas com MP no que tange ao discurso pois será formal

658

INSTITUTO LULA

INSTITUTO LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

SEDE: RUA POUSO ALEGRE, 21 - IPIRANGA - SÃO PAULO
CNPJ: 64.725.872/0001-08

R$ 1.000.000,00 —//—

Nº 0129

Recebemos de Construtora Norberto Odebrecht S.A
CNPJ 15.102.288/0001-82
a importância de R$ Um milhão de reais —//— —//— —//—
correspondente a doação depositada no Banco do Brasil
ag. 3323-8 CC 8588-X

INSTITUTO LULA
R. Pouso Alegre 21
Ipiranga - São Paulo -SP
CEP 04081-030

São Paulo, 31 de março de 2014

.....

660

INSTITUTO LULA

INSTITUTO LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

SEDE: RUA POUSO ALEGRE, 21 - IPIRANGA - SÃO PAULO
CNPJ: 64.725.872/0001-08

R$ 1.000.000,00

Nº 0108

Recebemos de Construtora Norberto Odebrecht S A
CNPJ 15.102.288/0001-82
a importância de R$ Um milhão de reais.

correspondente a doação

São Paulo, 31 de Janeiro de 2014

INSTITUTO LULA
R. Pouso Alegre 21
Ipiranga - São Paulo - SP
CEP 04261-030

661

INSTITUTO LULA

INSTITUTO LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

SEDE: RUA POUSO ALEGRE, 21 - IPIRANGA - SÃO PAULO
CNPJ: 64.725.872/0001-08

R$ 1.000.000,00

Nº 0094

Recebemos de Construtora Norberto Odebrecht S.A

a importância de R$ Um milhão de reais

correspondente a doação depositada na C/C 8588-X Ag. 3323-5 do Banco do Brasil

São Paulo, 16 de dezembro de 2013

662

INSTITUTO LULA

INSTITUTO LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

SEDE: RUA POUSO ALEGRE, 21 - IPIRANGA - SÃO PAULO
CNPJ: 64.725.872/0001-08

R$ 1.000.000,00

Nº 0119

Recebemos de Construtora Norberto Odebrecht S.A

a importância de R$ Um milhão de reais — " — "

correspondente a doação depositada no Banco do Brasil
Ag. 3323-8 / c/c 8588-X

São Paulo, 05 de março de 2014

INSTITUTO LULA
R. Pouso Alegre 21
Ipiranga - São Paulo - SP
CEP 04261-030